

## EDITAL

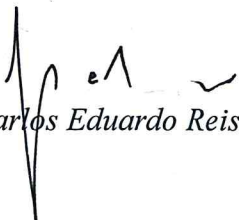
### Consulta Pública

O Vereador Carlos Eduardo Reis, Dr., no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das especificações do lote 6, nomeadamente na divisão do lote 6 (com 756m2) em dois lotes distintos, destinados a habitação unifamiliar (lote 6A com 464m2 e 6B com 292m2)**, do loteamento sito em **Rua 1.º de Maio e Rua do Sobreiro**, freguesia de **Vila Frescaíña (S. Pedro)**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º 71/78, emitido em **12-12-1978**, (que se trata de um aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/78 de 05/04/1978), a que se refere o **processo n.º 71/78-A**, requerida por **Hilário Machado Ferreira**, contribuinte n.º **165273771**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

**Município de Barcelos, 24 de março de 2022**

**O Vereador da Câmara Municipal**



/Carlos Eduardo Reis, Dr./